



XV Congresso Brasileiro de História
Econômica & 16a Conferência
Internacional de História de Empresas
Osasco, 02 a 04 de outubro de 2023



ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA DE
PESQUISADORES
EM HISTÓRIA
ECONÔMICA

HISTÓRIA ECONÔMICA GERAL E ECONOMIA INTERNACIONAL

Por uma economia política das comissões reais de inquérito britânicas: reforma social e *laissez-faire* nas décadas de 1830 e 1840

For a political economy of the British royal commissions of inquiry: social reform and laissez-faire in the 1830s and the 1840s

Daniel Schneider Bastos; Universidade Federal Fluminense; danielbastos@id.uff.br

RESUMO: Este artigo propõe apresentar um conjunto de diretrizes ideológicas e práticas que constituíram a abordagem socioeconômica das comissões reais de inquérito britânicas nas décadas de 1830 e 1840. Especificamente, trabalha-se com os relatórios conclusivos de oito comissões atuantes nesse período, responsáveis por conduzir investigações nos campos da assistência aos pobres, relações de trabalho e sanitarismo. Argumenta-se que a partir desses textos é possível elaborar os princípios de uma economia política própria do reformismo liberal britânico, caracterizada pela conciliação entre a presença de pressupostos associados à economia de mercado e o reconhecimento da necessidade de um poder público mais interventor, articulando *laissez-faire* e regulação pública sobre a esfera econômica e social. O artigo faz uma síntese das observações tecidas pelo autor em sua tese de doutorado defendida em 2023.

Palavras-chave: Revolução Industrial. Reformismo. História da Inglaterra.

ABSTRACT: This paper proposes to present a set of ideological and practical guidelines which constituted the socioeconomical approach of the British royal commissions of inquiry in the 1830s and the 1840s. Specifically, are studied the conclusive reports of eight commissions active in this period, responsible for conducting investigations in the fields of poor relief, work relations and sanitary measures. It is argued that from these texts it is possible to elaborate the principles of a political economy particular to British liberal reformism, characterized by the conciliation between the presence of assumptions related with free-market economy and the admission of the need of a more interventionist public power, articulating *laissez-faire* and public regulation over the economic and social sphere. The paper is a synthesis of the observations made by the author in his doctoral thesis defended in 2023.

Keywords: Industrial Revolution. Reformism. History of England.



Introdução

O período clássico da Revolução Industrial britânica, por vezes chamado de Primeira Revolução Industrial, compreende aproximadamente ao intervalo entre as últimas duas ou três décadas do século XVIII até o final da primeira metade do século XIX. Na historiografia, esse mesmo recorte é também conhecido como “Era da Reforma” ou “Era do Melhoramento”. Com o malogro do governo na condução da crise das Treze Colônias, desencadearam-se na Grã-Bretanha fortes pressões reformistas. Essas diferentes expressões de insatisfação frente ao sistema político encontraram uma bandeira comum na campanha por uma reforma parlamentar, que elevasse a sensação de transparência e representatividade da sociedade em relação à política institucionalizada. Com a eclosão da Revolução Francesa, sua radicalização e o ingresso oficial da Inglaterra na coalização contrarrevolucionária em 1793, o ânimo reformista foi temporariamente sufocado no país, em meio à repressão política e o reacionarismo realista que aflorou na sociedade. O fim do ciclo de conflitos contra a França, contudo, abriu espaço para que o reformismo político voltasse a ganhar proeminência na década de 1820.

Finalmente, em 1832, o Ato de Representação do Povo, popularizado como Ato de Reforma, introduziu uma redistribuição dos assentos parlamentares, extinguindo diversas zonas eleitorais controladas pela aristocracia e contemplando com representatividade áreas urbanas em expansão, além de ter promovido uma modesta expansão do sufrágio a partir de critérios censitários baseados na propriedade. A reforma política foi complementada pelo Ato das Corporações Municipais em 1835, responsável por dar maior padronização aos mecanismos eleitorais e de governo nas cidades. Com essas duas legislações, a classe média urbana passou a contar com uma representação mais direta dentro da Câmara dos Comuns no Parlamento, mesmo que esse continuasse constituído majoritariamente pela nobreza fundiária. Os atos também abriram o caminho para que essas burguesias assumissem o governo das localidades, nas regiões em que eram a força econômica dominante. Embora as reformas não tenham



contemplado as expectativas dos setores da classe trabalhadora que haviam se mobilizado pela mudança política, elas atenderam ao interesse do reformismo de classe média, que a partir de 1832 sente que possui condições para conduzir sua agenda de modo mais institucional.

A ideia de uma Era da Reforma, contudo, não está relacionada apenas às mudanças do sistema político, estando também associada à noção de aprimoramento das instituições em sentido amplo, o que inclui o melhoramento dos sistemas públicos e da legislação para melhor atender às necessidades de uma sociedade em transformação (Innes, 2014, p. 85). Nesse aspecto, as décadas de 1830 e 1840 se sobressaem como um momento no qual diferentes iniciativas reformistas são promovidas pelo governo em um cenário de agitação social. Após décadas de Revolução Industrial, os resultados sociais do processo de industrialização em andamento passaram a ser debatidos mais intensamente, com as condições de vida e trabalho das classes populares despertando o interesse das classes alta e média e sendo alvo de maior atenção por parte da elite política. Um sentimento de estranhamento acometia os setores mais abastados da sociedade britânica, que pareciam subitamente ter se dado conta da distância que existia entre seu cotidiano e o dos trabalhadores. Pauperismo, doença, irreligião e insubordinação eram todos sintomas decorrentes da desmoralização que acometia as massas, refletindo um quadro social fragmentado, no qual os antigos mecanismos de deferência e controle exercidos pelas classes dominantes encontravam-se defasados.

Não é possível conceber as iniciativas de reforma social sem considerar o cenário politicamente conturbado no qual foram conduzidas. Além das mobilizações pela reforma política que resultaram no ato de 1832, é preciso lembrar dos Motins de Swing de 1830 e o temor que despertaram entre os proprietários fundiários, das greves e lutas trabalhistas promovidas por sindicatos que deixaram a ilegalidade na década de 1820, a ascensão do Cartismo como movimento de massas a partir de 1838, a campanha da classe média contra o protecionismo agrário através da Liga Anti-Lei dos Cereais fundada em 1836, para citar alguns dos elementos que apontavam para a existência de perspectivas políticas conflitantes. As ações reformistas desenvolvidas durante esse recorte, ao mesmo tempo em que almejavam instituir aquilo que consideravam como



melhoramentos institucionais, também expressavam o desejo de atenuar uma sensação de mal estar social que, de um modo ou de outro, parecia atravessar todos os estratos sociais. Fazia-se necessário organizar as visões de mundo em torno de um projeto político, voltado para fomentar uma ordem social que atendesse em algum grau às demandas trazidas pela sociedade em industrialização, tornando mais consensuais as diferentes posições políticas de modo a reduzir os atritos que estavam sendo produzidos entre elas.

Não é por acaso, portanto, que a década de 1830 testemunhou um aumento na nomeação de comissões reais de inquérito por parte do governo britânico¹. Esses corpos investigativos atingiram seu ápice em quantidade e importância no século XIX, sendo encarados pelos ministros como uma ferramenta mais adequada para lidar com rapidez e objetividade os temas que eram objeto de polêmica. Por representarem órgãos autônomos em relação ao Parlamento, as comissões estariam menos sujeitas a terem seu trabalho interrompido ou influenciado pelo jogo partidário, o qual, por sua vez, havia avançado muito nas décadas recentes em termos de disciplinarização e coesão interna dos partidos. Estava se consolidando a concepção do parlamentarismo como uma dinâmica regulada por uma situação e uma oposição organizadas, posições nas quais se alternavam os dois partidos hegemônicos, os *whigs* e os *tories*². As disputas bipartidárias também se sistematizavam e se tornavam mais intensas no nível das localidades. Os comissários reais eram tidos como mais aptos a se apresentarem como investigadores neutros, focados em encontrar soluções pragmáticas para lidar com assuntos de interesse geral.

As comissões reais de inquérito foram instrumentais na formação de um discurso oficial que trouxesse um posicionamento mais ativo, por parte do poder público, em

¹ Entre 1800 e 1831, às vésperas da reforma política, foram nomeadas 59 comissões reais, enquanto entre 1832 e 1850, esse número salta para 97 (Lockwood, 1967, p. 200-3).

² Ambos os partidos derivam de posições assumidas nas crises que colocaram em lados opostos Parlamento e Coroa desde o século XVII. Tradicionalmente, os *whigs* se identificavam com a defesa da contenção do poder real e a autoridade e independência do Parlamento frente à monarquia. Eram também mais simpáticos à tolerância religiosa e, no século XIX, os mais alinhados com as burguesias industriais e urbanas. *Tories*, por sua vez, enfatizavam a potestade do Trono e da Igreja Anglicana, embora reconhecessem que se deveria respeitar os termos estabelecidos com a Revolução Gloriosa. Em 1835, se reestruturaram para formar o Partido Conservador.



relação ao papel de organizador da vida social, sem que com isso abandonar o compromisso com o ideal de uma sociedade de *laissez-faire*. Os comissários produziram uma série de relatórios que, tomados em conjunto, constituem uma narrativa na qual o liberalismo econômico e o sistema fabril são explicitamente isentados da responsabilidade sobre os males sociais investigados. Em um momento no qual o descompasso entre progresso econômico e social fomentava perspectivas críticas ao modelo liberal, o parecer das comissões dava-se no sentido de afirmar que tanto a fábrica quanto a autorregulação das relações econômicas eram indispensáveis para o bom funcionamento almejado para a sociedade.

A partir desses relatórios, podemos estabelecer as diretrizes daquilo que chamo de uma “economia política da prática reformista”. Essa expressão busca superar discussões historiográficas pautadas em uma lógica dualista, na qual o caráter das comissões enquanto órgãos nomeados com finalidades específicas seria incompatível com compreendê-las enquanto parte de um projeto maior, assentado em pressupostos ideológicos. Críticos da “leitura ideológica” das comissões denunciam o suposto “conspiracionismo” dessa interpretação (Fraser, 1984, p. xxii-xxx). Obviamente, é incoerente imaginar os inquéritos sociais das décadas de 1830 e 1840 como parte de um plano conscientemente articulado, por agentes públicos, para impor uma terapia de choque liberal atendendo a uma agenda pré-concebida.

O que se pretende através da ideia de economia política da prática reformista é, precisamente, reconhecer a dimensão *ad hoc* dos encaminhamentos do comissariado sem, com isso, abrir mão de identificar que suas ações convergem em direções que nos permitem apontar para condicionantes ideológicos perpassando seu trabalho. A teoria dessa economia política, portando, revela-se a partir da própria prática das comissões, do ato de inquirir e fazer reforma. Invariavelmente, essa prática se mostra atravessada por contradições que refletem as especificidades e a materialidade das situações objetivas com as quais se depara cada comissão. Nenhum tratado ou apanhado de elaborações teóricas formuladas de antemão poderia oferecer um plano pronto a ser executado diante dessas questões, que demandavam um grau de inventividade e adaptação incontornável no trato direto dos assuntos públicos. Ao mesmo tempo, a



leitura dos relatórios de inquérito deixa evidente o quanto as proposições feitas pelas comissões tinham por princípio a primazia do *laissez-faire*. Mesmo que não atuassem deliberadamente com esse objetivo, o testemunho oferecido era claramente favorável ao capitalismo industrial relativamente desregulamentado que estava se desenvolvendo. Embora a necessidade de impor medidas interventoras trouxesse consigo atritos com os interesses privados, a atuação dos comissários assegurava que essa intervenção não seria planejada pelos adversários do sistema fabril ou do livre mercado.

As discussões aqui apresentadas se dão com base em 8 comissões reais de inquérito que estiveram em vigor entre os anos de 1832 e 1850, nomeadas para lidar com os seguintes temas: reforma da Lei dos Pobres³ (1832-4), emprego de crianças em fábricas (1833), estado dos tecelões manuais (1837-41), emprego de crianças na mineração e outros ramos ainda não regulamentados (1840-3), relações de trabalho na mineração na região das *Midlands* (1842-3), estado sanitário das cidades (1843-8), condição dos *framework knitters*⁴ (1844-5) e estado sanitário da metrópole londrina (1847-50). Evidentemente, aquelas comissões que possuem por objeto a assistência aos pobres ou as condições de trabalho incidem mais diretamente sobre a pauta econômica, mas as duas investigações sanitárias também nos ajudam a compreender a economia política das comissões, como se verá adiante.

Desconsiderando funcionários menores encarregados com a burocracia mais corriqueira, passaram pelas comissões acima listadas um total de 44 comissários, 51 comissários assistentes (dos quais 6 foram também comissários), 6 secretários (dos quais um foi também comissário assistente) e três secretários assistentes⁵. Os limites

³ A Comissão da Lei dos Pobres permanente que perdurou entre 1834 e 1847, por ter atribuições de gestão que extrapolavam as funções inquisitoriais, não foi incluída na relação.

⁴ Diante da dificuldade de encontrar uma tradução adequada, optou-se por manter o termo na língua original. *Framework knitters* são tecelões que trabalham com a confecção de meias de malha, tecidos formados por um único fio, usando um equipamento específico para tal. A palavra *knitter* pode ser traduzida como “tricoteiro”. Os *framework knitters* eram assim chamados por trabalharem utilizando uma pesada máquina, a *stocking frame*, valendo-se das duas mãos e pedais no processo de tecer a malha.

⁵ Comissários eram os oficiais mais importantes na condução do inquérito, responsáveis por reunir as informações e redigirem o documento final. Em investigações que cobriam grande área geográfica, podiam receber a ajuda de comissários assistentes, que se dividiriam para cobrir as regiões e apresentariam relatórios parciais que embasariam o parecer conclusivo feito pelos comissários. Secretários possuíam atribuições mais administrativas, encarregados com as funções burocráticas e jurídicas mais qualificadas, por vezes contando com o auxílio de secretários assistentes.



deste artigo não permitem que esses números sejam esmiuçados aqui, mas a relação dos nomes dos oficiais e as respectivas nomeações podem ser conferidos em outros trabalhos⁶. Em relação à origem social desses homens, encontramos um recorte mais ou menos heterogêneo. Há grande representatividade de famílias pertencentes à classe fundiária, sobretudo da *gentry*, mas há também filhos da aristocracia. Dividiam espaço nas comissões com sujeitos vindos de famílias de grandes mercadores internacionais, de profissionais e de alguns industrialistas e comerciantes de menor porte. Entre os comissários, o pertencimento às carreiras tradicionais do direito e da medicina era bastante elevada, mas constatamos uma variedade de outras ocupações que refletiam o avanço do processo de especialização e profissionalização de saberes que perpassava diferentes áreas: engenheiros, economistas, geólogos, químicos e paleontólogos são alguns dos exemplos presentes dentro das comissões, além de clérigos, militares e homens de negócios. Alguns dos comissários eram *self-made men* que ascenderam por seus empreendimentos ou prestígio profissional⁷.

Podemos considerar que as comissões equilibravam dentro de si critérios de mérito e qualificação com o peso da linhagem e da tradição. Incorporavam, dessa forma, talentos e capacidades que atendiam às competências exigidas para inquéritos mais bem estruturados, sem com isso abdicar de um capital político importante para legitimar a autoridade desses órgãos e facilitar a condução de suas atividades em meio às redes de poderes locais. O comissariado congregava dentro de si as velhas classes dominantes com a classe média em ascensão, um intercâmbio também percebido na cultura associativa que marcava a sociabilidade dos comissários, frequentadores de clubes, sociedades científicas, entidades filantrópicas, associações profissionais, grupos de estudos e debates e outros espaços a partir dos quais expoentes intelectuais e figuras afluentes pertencentes a esses segmentos sociais interagiam mutuamente.

Após essa breve contextualização, iremos nos concentrar em fazer um levantamento geral dos princípios da abordagem econômico e social dos comissários, a partir da análise dos relatórios conclusivos apresentados pelas comissões. Dado os

⁶ Conferir os anexos em Bastos (2023).

⁷ A origem social e trajetória dos comissários é analisada mais profundamente em Bastos (2023, p. 99-161).



XV Congresso Brasileiro de História
Econômica & 16a Conferência
Internacional de História de Empresas
Osasco, 02 a 04 de outubro de 2023



ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA DE
PESQUISADORES
EM HISTÓRIA
ECONÔMICA

limites impostos pelo formato, optou-se por não conduzir aqui essa exposição de forma segmentada, tratando separadamente cada documento em ordem cronológica de publicação. O texto está estruturado na forma de comentários gerais que remetem aos inquéritos ao passo em que se relacionam com determinados assuntos, procurando ofertar mais uma impressão constituída pelo conjunto do que se aprofundar nas particularidades de cada investigação individualmente. Peço ao leitor, de antemão, desculpas pela certa não linearidade da argumentação que se segue.



A economia política das comissões

Nenhuma análise sobre economia política na primeira metade do século XIX pode ignorar o impacto deixado pela teoria populacional malthusiana, apresentada no *Ensaio sobre a População* publicado originalmente em 1798. O desequilíbrio apontado por Malthus (1998) entre o potencial de aumento demográfico e a capacidade do solo em prover meios de subsistência foi admitido por Ricardo nas décadas seguintes. Tidos como os maiores economistas de sua geração, os dois foram nomes decisivos para que a economia política passasse a ser encarada como uma “ciência sinistra” por aqueles que julgavam suas proposições frias e pessimistas demais. Porém, embora Ricardo (2001) assumisse que os limites produtivos da agricultura e o problema da renda marginal decrescente fossem conduzir o país em algum momento a um “estado estacionário”, no qual não houvesse mais incentivos para o investimento, o fatalismo é bem menos presente em seu trabalho. O pensamento ricardiano, ao contrário de Malthus, reservava grande papel ao comércio internacional e à mecanização na tarefa de manterem os salários em um patamar que não comprometesse os lucros, contrabalanceando o efeito negativo da elevação da renda de modo a retardar, até um futuro indefinido, a chegada da estagnação intransponível (Berg, 2008, p. 45-49).

Ainda assim, a questão demográfica e a iminência do estado estacionário tiveram grande repercussão dentro dos círculos intelectuais e governamentais, entranhando-se na mentalidade do *torysmo* liberal⁸ que dirigiu o país durante a maior parte da primeira metade do século XIX. Derivava daí certa ambivalência em relação ao crescimento, caracterizada por uma adesão ao liberalismo econômico sem o ar de celebração ao progresso percebido a partir da década de 1850, como se em resignação diante da constatação de leis duras, mas inexoráveis. A reforma eleitoral abriu caminho para os governos *whigs* na década de 1830, mais afeitos a uma filosofia na qual expansão econômica e progresso civilizacional mantinham uma correlação positiva. Contudo, no

⁸ A expressão aqui se refere a um longo arco de transformação na sucessão de governos *tories* iniciada com William Pitt, o Jovem, no final do século XVIII, e que se estende até meados do século XIX (com um intervalo de supremacia *whig* na década de 1830). Percebe-se nesse período um movimento progressivo de renovação do partido, envolvendo a aproximação com o liberalismo econômico e esforços para apresentar à sociedade uma imagem da administração pública como mais responsiva e menos corrupta.



retorno dos conservadores ao poder com Robert Peel entre 1841 e 1846, ainda se percebe um discurso orientado antes pela ideia de manter a Inglaterra um “país barato”, evitando a estagnação da economia, do que propriamente pela expectativa de aceleração do crescimento, uma perspectiva expressa na adesão sem grande entusiasmo dos *peelistas*⁹ ao voto pela extinção das Leis dos Cereais em 1846 (Hilton, 2006, p. 555-557).

Parece um desdobramento natural, portanto, pressupor que esse viés negativo sobre o fator populacional fosse uma orientação determinante no trabalho das comissões, mas essa é uma ideia precipitada, como ilustrado pelo inquérito sobre a Lei dos Pobres. Os comissários atribuíram a persistência da pobreza rural, a depressão dos salários agrícolas e a elevação dos gastos com pobres assistidos a um círculo vicioso movido pela suposta facilidade que os paroquianos encontravam para receberem amparo público, usualmente na forma de dinheiro e sem exigência de contrapartidas aos beneficiados. Seguindo suas orientações, as políticas assistenciais foram reformadas, dando origem em 1834 ao que se convencionou chamar de Nova Lei dos Pobres. O norteador principal desse movimento era a perspectiva de que toda ajuda concedida aos pobres deveria ser condicionada à internação em *workhouses*, grandes instituições desenhadas com o intuito de manterem uma rotina desagradável por meio da despersonalização, do controle rigoroso e da separação entre familiares que se impunha aos internos. A expectativa era tornar a estadia nessas casas uma alternativa menos atraente do que o pior emprego disponível no mercado, assegurando que apenas os verdadeiramente desamparados buscariam o socorro público (Great Britain, 1834b, *passim*).

Certamente, Malthus estaria de acordo com a opinião dos comissários de que os abonos pagos pela Lei dos Pobres minavam o senso de independência e moral dos trabalhadores. Uma leitura atenta do relatório, contudo, revela uma posição mais preocupada com o modo como o sistema estava induzindo à concentração de mão de obra redundante em regiões e atividades que não poderiam absorver toda essa demanda.

⁹ Ala do Partido Conservador alinhada com o liberalismo moderado, tendo como referência política a figura de Peel, de onde advém a expressão “peelista” (*Peelist*).



Os entraves à circulação de trabalho ocioso se mostram no documento uma questão mais digna de atenção do que um possível incentivo ao aumento exponencial da população (Great Britain, 1834b, p. 199-203). Controlar o número de filhos no casal era tido como uma conduta elogiável, mencionada em diferentes inquéritos do recorte estudado, mas isso pode refletir antes o receio de que a quantidade de crianças pequenas jogue o núcleo familiar nas fileiras do pauperismo do que um alerta contra a superpopulação. Antes ou depois do *Ensaio sobre a População*, era perfeitamente possível encontrar exemplos de visões detratoras da Lei dos Pobres e pessimistas sobre a moral popular, mas que não estavam embasadas no argumento demográfico. Em nenhum momento, cabe ressaltar, a comissão demonstrou a intenção de abolir a rede de caridade de pública, como fora defendido por Malthus e outros entusiastas do desmantelamento gradual dessa estrutura.

Nassau Senior e Edwin Chadwick, que assumiram a redação do relatório conclusivo da investigação sobre a Lei dos Pobres e a necessidade de reformá-la, guardavam ressalvas diante da teoria malthusiana. Senior, primeiro a ocupar uma cadeira universitária em economia política, publicou em 1831 algumas de suas aulas nas quais debate o problema da população, juntamente com uma troca de cartas com Malthus nas quais discutem suas discordâncias. Em suas considerações, argumenta que o crescimento demográfico só desaguava em cenários catastróficos quando os obstáculos positivos a esse aumento (epidemias, fome e as demais mazelas que elevavam a mortalidade) predominava em relação aos obstáculos preventivos (matrimônio tardio, planejamento do número de filhos e tudo que atuava antes da concepção do bebê). Em um país no estágio civilizacional da Inglaterra, a tendência era que esses últimos mantivessem a população sob controle, antes que a natureza passasse a agir através dos primeiros. O aumento demográfico, em si, não era negativo, sendo um fator importante para promover a economia em nível regional ou nacional. Onde o governo não praticasse legislação insensata, sufocando o livre mercado, e a população recebesse o mínimo de instrução moral e intelectual, a elevação do número de habitantes deveria ser celebrada (Senior, 1831, passim).



Chadwick, menos preocupado com reflexões teóricas (embora, como Senior e outros quatro comissários, tenha integrado o Clube de Economia Política¹⁰) e mais centrado em aspectos práticos do reformismo, enxergava na “armadilha malthusiana” um dogma ao qual intelectuais e autoridades se apegavam para justificar sua inação frente aos males sociais. Especialmente quando passou a se dedicar mais à reforma sanitária na década de 1840, Chadwick sentia seu esforço pessoal desacreditado por aqueles que alegavam que a mortalidade causada por doenças era um mecanismo de equilíbrio natural, não um problema a ser solucionado pelo poder público (Lewis, 1849, p. 30-32).

Apesar do peso pequeno dado à questão demográfica, há definitivamente um senso de apreensão econômica na argumentação do comissariado. Muito desse sentimento está atrelado à impressão de uma profunda degradação moral entre as classes trabalhadoras, exacerbadas por passagens imbuídas de forte carga dramática, comuns ao estilo literário da época. Mas é preciso ressaltar a presença de um componente de concorrência internacional, salientado sobretudo nas comissões encarregadas de temas ligados às relações de trabalho. Toda intervenção nessa esfera é tida como extremamente delicada, dada à existência de margens de lucro já muito deprimidas no setor manufatureiro e a dificuldade crescente representada pela indústria dos rivais continentais, beneficiados com uma força de trabalho mais barata do que a britânica. Uma vez que a sorte das manufaturas estava fortemente vinculada à capacidade de exportação, qualquer tipo de regulação sobre o trabalho precisaria ser cuidadosamente avaliada para não elevar sobremaneira o custo final dos produtos, algo que iria comprometer a continuidade de indústrias essenciais para uma economia na qual a agricultura já havia encontrado sua capacidade máxima de prover emprego (Great Britain, 1833a, p. 38-41).

Justificativa semelhante é utilizada para defender a extinção das Leis dos Cereais, tidas como um fator que, por encarecer internamente os alimentos, elevava o valor da mão de obra britânica, abalando a competitividade das manufaturas exportadas

¹⁰ Clube formado em 1821 dedicado ao debate da ciência econômica, contou com nomes como os de James Stuart Mill, David Ricardo e Thomas Malthus entre seus fundadores.



sem elevar os salários reais. No inquérito sobre os tecelões de 1837 a 1841, em uma passagem remetendo aos escritos econômicos de Senior, critica-se o argumento malthusiano de que o barateamento dos meios de subsistência eleva automaticamente a população e esmaga os salários. O relatório apresentado inverte o raciocínio, ao defender que os salários determinam o preço do alimento, e não o contrário (Great Britain, 1841, p. 53-58 e 63).

Senior era também expressamente contra a criação de mecanismos públicos de inspeção e interdição ao trabalho de crianças, com o argumento de que o lucro produzido nas fábricas têxteis era extraído somente na última hora das jornadas (Senior, 1837, p. 3-9). Uma posição de inação dessa natureza era, contudo, politicamente inviável diante da pressão da opinião pública e da mobilização exercida por trabalhadores organizados, radicais populares e conservadores hostis ao sistema fabril. Nem se pode generalizar a proposição mais extrema de Senior, figura particularmente notável por sua insensibilidade social, como o padrão entre o corpo de comissários. A linha seguida pela comissão de 1833, concentrada especificamente no trabalho de menores em fábricas têxteis, propôs um intervencionismo moderado, negociado com os empregadores.

Sua recomendação foi a de excluir crianças menores de 9 anos completos do trabalho fabril, restringir as jornadas a 8 horas diárias para os menores de 14 anos e 12 horas para os menores de 18 anos. O banimento de crianças pequenas não sofreu grande oposição dos industrialistas, dado que apenas no ramo da seda essa mão de obra mantinha ainda um peso relevante (justamente esse setor ficou isento dessa cláusula da legislação, por considerar-se que envolvia apenas tarefas leves para os mais novos). O teto de 8 horas diárias para menores de 14 anos encontrou maior resistência, dado que a maioria dos empregadores acreditava que esse tipo de regulação só deveria recair sobre menores de 12 anos completos (Great Britain, 1833a, p. 52-53). Conscientes dessa objeção, os comissários aconselharam o Parlamento a impor a mudança de modo gradual, dando tempo às fábricas para se adaptarem à nova realidade (Great Britain, 1834a, part I, p. 10).



O modo como as comissões advogam pela necessidade de se colocar algum limite sobre a exploração do trabalho de menores é reveladora sobre um entendimento ampliado do reformismo liberal sobre as relações sociais. O intervencionismo em uma sociedade de *laissez-faire* obedece aqui a uma lógica utilitarista, remetendo às ideias do jurista e filósofo Jeremy Bentham, extremamente influente sobre a formação de alguns dos reformadores mais importantes. A sociedade é concebida enquanto um jogo de interações contratuais, firmados voluntariamente por indivíduos entre si, cabendo ao Estado a função de árbitro que zela pela execução desses acordos. Nesses termos, compreende-se que os melhores retornos são obtidos quando essas interações se autorregulam através da procura e execução desses interesses individuais, sendo o papel do governo intervir onde se constata mau funcionamento dos contratos (Hilton, 2006, p. 313). Interditar o trabalho dos pequenos, portanto, era legítimo na medida em que esses não representavam sujeitos autônomos, dotados de razão e independência para estabelecerem esse tipo de vínculo, uma vez que seus rendimentos eram geralmente embolsados e geridos por seus pais:

As bases para interferência legislativa em nome de crianças sob tais circunstâncias parece ser - 1. Que na idade na qual as crianças em questão são postas para trabalhar elas não são agentes livres, visto que elas são deixadas para serem contratadas, e não recebem os salários que ganham, mas esses salários são apropriados por seus pais ou guardiões. 2. Que o trabalho que elas performam não é apropriado, e não é pretendido para ser proporcional à força delas, mas é regulado somente pela duração do trabalho dos adultos (Great Britain, 1833a, p. 52, tradução livre).

Preocupava também os comissários o fato de que a extensão das jornadas dos menores era determinada pela duração do dia de trabalho dos adultos, dado que isso inviabilizava o acesso à educação (Great Britain, 1833a, p. 26). A expectativa de que a instrução popular produzisse um efeito moralizador sobre a classe trabalhadora era patente. Um ensino que, além da alfabetização e operações aritméticas básicas, provesse a consciência de que a sorte do trabalhador era de sua própria responsabilidade, a ser guiada por uma conduta que combinava valores religiosos com uma ética de trabalho afinada com a economia política liberal, era tido como indispensável para romper o ciclo de degeneração acometendo as camadas populares. As orientações nos relatórios de inquérito para que se construísse uma rede pública de ensino, contudo, esbarravam



na desconfiança mútua entre anglicanos e dissidentes a respeito de um sistema dessa natureza, com temores de que os impostos dos contribuintes seriam usados para financiar escolas enviesadas por essa ou aquela denominação religiosa. Somente na segunda metade do século um projeto de escolas populares estatais ensaiou seus primeiros passos decisivos (Hilton, 2006, p. 534-538).

O tema da moral, afinal, esteve embrenhado na economia política desde seu princípio. Na prática reformista, chama atenção a reação da comissão designada entre 1840 e 1843 para investigar o emprego de menores em ramos ainda não regulados diante do que testemunharam na mineração. As longas horas de trabalho privadas de luz solar, o peso dos carrinhos para transporte de minérios que precisavam ser empurrados até a superfície e o risco de explosões, afogamento, asfixia e outros acidentes tornavam aquele ambiente evidentemente impróprio para crianças pequenas (Great Britain, 1842, p. 9-23, 66-106 e 161-191). Tão preocupante quanto esses males, contudo, era a proximidade entre os dois sexos no calor do subsolo, onde homens e rapazes seminus labutavam ao lado de mulheres e moças, um descuido com o pudor inaceitável aos olhos dos comissários. A indignação com o que foi descrito como um espaço de promiscuidade tão acentuada que detalhes deveriam ser evitados, para não atentar contra o senso de decência, levou à recomendação para excluir não somente as crianças, mas todas as pessoas do sexo feminino, das funções exercidas dentro dos túneis. Considerando a absoluta indisposição apresentada pelas comissões para intervir sobre o trabalho dos adultos em outras situações, trata-se de um fato impressionante. Ele nos lembra o quanto a figura da mulher, no imaginário reformista, estava atrelado ao equilíbrio do lar, considerando-se que meninas desmoralizadas se tornariam mães incapazes de inculcar nos filhos os valores do bom trabalhador (Great Britain, 1842, p. 31-37 e 256).

O exemplo da interdição do emprego de mulheres adultas no subterrâneo representou uma exceção. Um desdobramento do entendimento contratual das relações sociais era que os trabalhadores adultos, enquanto sujeitos livres, eram responsáveis por seus próprios acordos. Não competia ao poder público, nesse caso, qualquer forma de intervenção, salvo para se coibir práticas flagrantemente abusivas e fraudulentas. As



comissões nomeadas para inquirir sobre a situação dos tecelões em 1837 e 1844 são o melhor retrato dessa linha de raciocínio. O declínio da tecelagem manual era objeto de forte comoção social. Desde que os teares automáticos passaram a se disseminar com rapidez no setor têxtil na década de 1820, a ocupação, outrora associada no imaginário britânico à figura do próspero pequeno artesão independente, viu seus rendimentos despencarem. Nenhuma outra categoria parecia encarnar de forma tão vívida os temores relativos ao decaimento da condição das classes populares. Apesar da sensibilidade do tema, ambas as comissões foram enfáticas ao afirmar que, essencialmente, os únicos remédios eficazes para a situação eram o tempo e a sensatez dos próprios tecelões:

Resta, portanto, apenas um modo pelo qual o número de tecelões manuais pode ser proporcionalizado à demanda por seu trabalho: e é este, o grande meio para se recorrer em cada ramo em decréscimo ou mesmo estacionário, a saber, a conduta dos próprios tecelões. Na sua presteza e inteligência em procurar outros empregos para si e para suas famílias, e em perseguir esses empregos quando encontrados; na abnegação dos casados em colocar seus filhos em ocupações menos imediatamente produtivas do que o tear e seus negócios subsidiários; e dos solteiros em abster-se de incorrer na responsabilidade de uma família, quando seus próprios salários são apenas equivalentes ao seu próprio sustento - em sua conduta, nestes aspectos, devem subordinar principalmente a proporção dos seus números à demanda pelo seu trabalho, e, na medida em que se submete a essa proporção, o melhoramento ou maior depressão de sua condição (Great Britain, 1841, p. 120, tradução livre).

Os comissários reconheciam a existência de práticas que contribuíam para rebaixar ainda mais a condição dos trabalhadores do setor, como era o caso do pagamento na forma de gêneros e de deduções arbitrarias dos valores pagos aos tecelões que alugavam teares e consumiam insumos fornecidos por algum fabricante ou outro empreendedor (Great Britain, 1845, p. 57-59 e 72-81). Casos dessa natureza deveriam ser enfrentados com o rigor da lei. Mas havia a convicção de que nenhuma intervenção poderia elevar os salários ou reverter a sorte de um setor de modo sustentável. A raiz do decaimento da tecelagem estava, para os comissários, na facilidade com a qual trabalhadores desqualificados conseguiam desempenhar a função, gerando um excedente de mão de obra alocada na atividade que, somado à competição contra os teares automáticos das fábricas, rebaixava o valor da força de trabalho (Great Britain, 1841, p. 72-74 e 1845, p. 12-26). Quanto mais cedo os tecelões se dessem conta dessa realidade incontornável, admitindo a necessidade de se deslocarem para outras



ocupações, mais rapidamente o equilíbrio entre oferta e demanda de mão de obra no ramo seria reestabelecido, por meio do funcionamento da autorregulação do mercado (Great Britain, 1841, p. 79-88 e 1845, p. 130).

Já contamos, até agora, com pistas que nos permitem elaborar a categoria do “trabalhador independente” enquanto figura almejada pelas comissões, aquele que seria o produto mais bem acabado do reformismo proposto. Seus contornos foram apresentados no relatório sobre a Lei dos Pobres finalizado em 1834, no qual suas características são a todo momento contrastadas com as de sua antítese, o pobre assistido, outro arquétipo cunhado pelos comissários. Mesmo que a expressão *independente labourer* não tenha sido pensada enquanto um conceito de fato pelos comissários, os inquéritos subsequentes continuaram a desenvolver os traços desse indivíduo idealizado. O trabalhador independente representa, justamente, aquele cuja ética o faz recusar a procura pelo socorro da paróquia. É um sujeito consciente de que é inútil debater-se contra os termos que o mercado lhe impõe, compreendendo que nenhum ato legislativo é capaz de alterar efetivamente aquilo que é ditado por leis impessoais econômicas. Pela mesma razão, se abstém de integrar associações sindicais, entidades retratadas de forma unânime entre as comissões como grupos violentos, uma minoria de trabalhadores que mantinha patrões e empregados honestos refêns valendo-se de ameaças veladas ou explícitas, embora fosse admitido que o direito associativo deveria ser respeitado¹¹. Sobre seu trabalho, o trabalhador independente não espera mais das autoridades do que a garantia contra os atos mais evidentemente abusivos, sabendo que a responsabilidade por procurar atividades nas quais fosse mais valorizado cabia a si.

É bastante evidente o elemento moral a partir do qual se diferenciam os bons e maus trabalhadores. Entretanto, por mais que esse critério exaltasse a noção de que cada um deveria zelar por sua sorte econômica, uma lógica da qual se extrai a conclusão de que a miséria ou a prosperidade individual era definida pelo caráter, a própria natureza dos inquéritos, concebidos como uma forma de intervenção sobre males sociais, induzia ao reconhecimento da existência de fatores ambientais externos incidindo sobre o

¹¹ Conferir, sobre os sindicatos, Great Britain (1841, p. 32-26 e 105-117).



indivíduo. Essa dimensão é mais palpável nas duas investigações conduzidas sobre o estado sanitário dos centros urbanos, que tiveram como objeto as cidades provincianas entre 1843 e 1848 e a região metropolitana entre 1847 e 1850.

Chadwick foi o grande nome do sanitarismo da década de 1840 até o início da década de 1850. Por sua iniciativa conduziu-se uma investigação a nível nacional sobre saúde pública focada na nova realidade de urbanização, publicada em 1842, a qual foi diretamente responsável por levar o governo a nomear as duas comissões reais subsequentes, das quais o reformador foi um participante ativo (Chadwick, 1842)¹². A abordagem que imprimiu à pauta sanitária possuía forte perspectiva espacial, onde a capacidade de prevenir doenças reside mais nos engenheiros do que nos médicos. Caberia às obras e serviços de infraestrutura, como a ampliação e melhoria de esgotos, fornecimento de água potável, expansão e limpeza das vias públicas, remoção de imóveis e atividades insalubres do perímetro urbano e a melhoria da drenagem do solo o papel principal para sanear as cidades (Great Britain, 1845, *passim*). Essa percepção estava muito ligada aos efeitos provocados pela chegada da cólera em forma epidêmica à ilha em 1831 e 1832. A enfermidade intrigava a comunidade médica, inicialmente incapaz de compreender sua forma de contágio e prover algum tratamento eficaz aos doentes. Além disso, os observadores destacavam o quanto a moléstia se fazia mais fatal nos bairros pobres. A cólera favoreceu, portanto, um entendimento mais socioambiental da saúde¹³.

A coexistência de um enviesamento moral na leitura socioeconômica das comissões com a admissão da presença de aspectos ambientais, nesse caso, produzia certa ambivalência narrativa nos escritos dos comissários. Diversas passagens dão conta, inclusive destacando situações pitorescas, da imoralidade dos pobres e como isso contribuía para seu decaimento fisiológico e intelectual, associando problemas como o alcoolismo e um descaso geral com a higiene pessoal aos vícios de caráter (Great

¹² Chadwick acompanhou todo o processo investigativo na comissão sobre as cidades nas províncias, mesmo sem integrar oficialmente o corpo de comissários. No inquérito sobre a metrópole, foi nomeado comissário.

¹³ Cabe apontar que, mesmo durante o auge de seu prestígio, o sanitarismo de Chadwick não era um consenso entre a comunidade médica e científica, dividindo espaço com abordagens mais voltadas para a intervenção fisiológica e hospitalar (Pickstone, 1999).



Britain, 1844, v. 1, p. 188-189). Comentários assim se intercalam com momentos nos quais se constata o quanto esses trabalhadores eram prejudicados por sua inserção em um ecossistema social perverso, marcado pela ausência de regulação, o desinteresse dos proprietários no melhoramento sanitário e as atitudes predatórias de agentes privados, como empreiteiros e companhias de água (Great Britain, 1844, *passim* e 1845a, *passim*).

A acepção de uma sociedade mediada por contratos novamente transparece. Os indivíduos e sua propriedade deveriam ser, em princípio, resguardados da intervenção do Estado no exercício de seus interesses, desde que isso não se desse em detrimento da liberdade do outro. Aqueles que, por inescrupulosidade ou descuido, permitiam que a comunidade mergulhasse em péssimas condições sanitárias, violavam as normas desse contrato coletivo, ao produzirem um ambiente impróprio para a prosperidade alheia. Em certa medida, o apego incondicional do sanitarismo de Chadwick à teoria miasmática de transmissão de doenças era uma expressão dessa visão. Os supostos gases nocivos que emanavam da matéria putrefata evocavam de maneira mais vívida e sensorial a existência de um desequilíbrio nas relações de *laissez-faire*, justificando uma regulação mais incisiva pelo governo (Kearnes, 1988, p. 187-199). Existiam, contudo, razões mais pragmáticas para se preferir os miasmas ao contágio. Aceitar esse último significava dar suporte às vozes que defendiam medidas de quarentena para embarcações, isolamento de áreas e outras formas de interrupção do fluxo de pessoas e mercadorias. Os comissários consideravam tais ações desnecessariamente disruptivas, incentivando pânico entre população e autoridades, além de entraves econômicos (Great Britain, 1848b, p. 9).

Sobre a saúde do trabalho, é reproduzida uma opinião recorrente entre os industrialistas, ao se considerar que os problemas de saúde que acometiam os operários eram causados pelo ambiente urbano, mas não pelas fábricas em si (Chadwick, 1842, p. 119). Ao contrário, os comentários nessa direção colocam o espaço fabril como relativamente sadio, se comparado às ocupações exercidas em oficinas menores e menos acompanhadas pelas autoridades e a opinião pública. Pouco é dito, na verdade, sobre a saúde laboral em específico, dado que a abordagem sanitarista priorizava questões espaciais sem dedicar a mesma atenção às ocupações e o impacto das tarefas



desempenhadas. Análises mais substanciais sobre esse tema foram conduzidas pelas comissões que investigaram o trabalho das crianças e adolescentes, onde, novamente, se exaltam as melhores condições proporcionadas à saúde dentro da indústria moderna (Great Britain, 1833a, p. 16).

Conduzir os encaminhamentos necessários para tocar o projeto de reforma sanitária demandava um trabalho de convencimento entre poderes e proprietários locais. Desapropriações de espaços que não se adequavam às normas de higiene pública se dariam apenas em último caso, sempre mediante a compra do imóvel pelos agentes reguladores à preço de mercado (Great Britain, 1845, v 1, p. 43-44 e 107). O fornecimento de água era outro ponto delicado. Era possível alegar que a natureza monopolista desse tipo de serviço legitimava que sobre ele fosse exercido um arbítrio especial, uma vez que não estava sujeito às pressões da competitividade de mercado comuns a outros segmentos. Ainda assim, para evitar conflitos, preferiu-se orientar as autoridades a adquirirem pela compra a estrutura das companhias dispostas a um acordo, ou a atuarem como um intermediário entre as empresas e o consumidor final, financiando por impostos a aquisição do serviço como forma de assegurar que a água e o saneamento estivessem disponíveis para toda a comunidade (Great Britain, 1845, v 1, p. 99-100).

Há muito cuidado, nos relatórios, em apresentar a infraestrutura sanitária como algo cujo retorno econômico para os entes privados era assegurado, evitando futuros gastos emergenciais diante de novas epidemias e, principalmente, fomentando uma força de trabalho mais sadia (Great Britain, 1844, v. 1, p. 11). Trabalhadores saudáveis não eram somente mais produtivos. Ao colocarem a saúde física e moral como aspectos correlatos, apontando que as mesmas vizinhanças que produziam doenças também fomentavam os vícios e a sedição, os comissários ressaltam como a ausência de saneamento prejudica o senso de independência nos populares, afirmando que “O grande mal desse estado de coisas é a tendência a quebrar o espírito de independência, e a reduzir amplas classes do povo à degradação e perversidade de dependerem para seu suporte da caridade, e não de sua própria indústria.” (Great Britain, 1844, v. 1, p. 10, tradução livre).



Reduzir a insalubridade era também atacar as causas do pauperismo, o que representava uma economia para todos os contribuintes. Por mais que o trabalhador independente fosse um produto do auto cultivo, um patamar alcançado pelo esforço moral e econômico do indivíduo, condições mínimas ambientais precisam existir para que esse ciclo virtuoso pudesse aflorar em primeiro lugar. Era atribuição do Estado propiciar esse equilíbrio quando a livre interação entre os agentes privados não conseguia produzi-lo por si só, reestabelecendo o bom funcionamento do liberalismo para que este continuasse a operar como o critério a partir do qual cada um pode ser avaliado em suas qualidades.

Ao pensar no trabalhador independente, deve-se ter em mente que, apesar das projeções do ideal de autoaprimoramento feitas sobre ele, sua figura não existe por si, pois é concebida na relação com seu empregador. Sem dúvida, a imagem desse trabalhador estava muito vinculada à expressão de um sentimento evangelista transversal entre as diferentes denominações religiosas. O empenho obstinado e a vigilância sobre a própria conduta em meio aos desafios impostos por uma economia de livre mercado revestiam assim o cotidiano com um ar de provação, a partir do qual os vícios poderiam ser expurgados na medida em que a população se adaptasse à vida em uma ordem mais próxima aos desígnios divinos (Hilton, 1988, p. 68-69). Reconhecer a influência desse pensamento moral e religioso dentro do reformismo, todavia, não pode nos levar a ignorar o aspecto econômico presente na equação, evidenciado pela forma como as virtudes do trabalhador independente estão condicionadas à sujeição ao trabalho assalariado. É a dependência diante do salário que garante que o desejo por autonomia se dê em uma direção positiva. Quando dissociada desse vínculo, a procura pela independência converte-se em algo temerário. Para explicar a resistência dos tecelões manuais a abandonarem a lógica da produção doméstica e abraçarem os teares fabris, o comissário Richard Michaux Muggeridge considerou que a pequena manufatura era sedutora porque:

(...) Gratifica aquele amor inato por independência que todos mais ou menos sentem, ao deixar o trabalhador como único dono de seu próprio tempo, e o único guia de suas ações. Ele pode se divertir ou ficar ocioso, conforme sentimento ou inclinação o conduzem; acordar cedo ou tarde; dedicar-se



assiduamente, ou descuidadamente, conforme seu agrado; e trabalhar até qualquer hora, com maior empenho, horas anteriormente sacrificadas à indulgência ou recreação. Além da necessidade imposta sobre ele de render uma dada quantidade de trabalho para produzir uma dada quantidade de rendimentos, ele tem pouco, se algum, controle. Na proporção em que ele está disposto a sacrificar o primeiro, ele pode dispensar o segundo, e a ociosidade segue sem punição, além das restrições ao prazer derivadas de estar sem remuneração (Great Britain, 1841, p. 38, tradução livre).

O trabalho assalariado aparece como um fator de disciplinarização, o que nos leva a um último ponto a ser destacado na economia política das comissões: o modo como concebem uma ordem de livre mercado que reserva espaços para dimensões afetivas entre empregados, de um lado, e empregadores e proprietários, do outro. Um desejo de aproximação e reconciliação entre as classes trabalhadora e capitalista é visível nos relatórios e em muitos outros escritos reformistas do período, na esperança de superar aquilo que era percebido como um estado de desconfiança e hostilidade mútua. Defendia-se que, sobre as relações de trabalho, deveria recair um mínimo de intervenção, dada a existência de leis econômicas com as quais não era prudente interferir, ressaltando-se o perigo representado pelos competidores no mercado internacional. Essa lógica impessoal, não obstante, coexiste com a admissão de espaços nos quais laços de pessoalidade são enaltecidos como uma influência positiva do capitalista sobre a moral do trabalhador.

Há entusiasmo, por parte dos comissários, com as iniciativas de concessão de acesso à terra para os trabalhadores agrícolas, em modelos que não tornavam esses últimos independentes dos salários nas fazendas. Além de um complemento de renda, a distribuição de pequenos lotes era tida como um indutor de bons hábitos de trabalho e previdência, por mais que fosse uma prática capaz de atender apenas uma fração daqueles que poderiam se beneficiar com ela (Great Britain, 1834b, p. 100-108 e 1845b, p. 125). Também são mencionados proprietários que mantêm um olhar atento sobre as condições e a higiene de seus inquilinos, além de abrirem espaços de lazer a céu aberto e construírem casas de banho públicas (Chadwick, 1842, p. 262-278). Empregadores do setor manufatureiro, particularmente aqueles pertencentes à grande indústria têxtil, são, por sua vez, elogiados quando mantêm contato mais próximo com seus empregados, vigiando seus hábitos para se assegurar de que levavam uma vida respeitável, além de



proverem instrução aos operários mais novos por meio do financiamento de escolas ou da oferta de aulas dentro da própria fábrica (Great Britain, 1833, p. 12-22 e Senior, 1837, p. 14).

Essa percepção ajuda a explicar porque os comissários se mostram indispostos diante da presença de intermediadores entre as duas partes. Thomas Tancred, a quem foi atribuído o dever de investigar denúncias de más condições de serviço na mineração em condados no oeste das *Midlands*, atribuiu as práticas abusivas constatadas no inquérito à figura do *butty*, empreiteiro que firmava contrato com o proprietário da mina para explorá-la por um determinado período, ficando o primeiro inteiramente responsável pela contratação da mão de obra e gestão do empreendimento (Great Britain, 1843b, passim). Na tecelagem de meias de malha, de maneira semelhante, um terceiro ator, denominado *middle-man*, é denunciado como alguém especialmente propício a aplicar esquemas que descontavam de forma arbitrário o salário dos tecelões. O *middle-man* era aquele que alugava máquinas de um fabricante para alocá-las em uma oficina menor, com o objetivo de alugá-las diretamente para os trabalhadores. Assim como os *butties*, esses homens são retratados como exploradores inescrupulosos, desinteressados no bem-estar da força de trabalho, cuja ação contribuía para o distanciamento entre as pontas da relação entre capital e trabalho (Great Britain, 1845b, p. 57-59 e 72-75). A aversão por esse tipo de terceirização é condizente com um momento no qual a dimensão dos negócios na indústria era ainda relativamente pequena, de sorte que permanecia comum que as funções de gestão continuassem a ser tocadas pelo proprietário. Mesmo as maiores fábricas de têxteis de algodão dificilmente possuíam mais do que poucas centenas de funcionários, ao ponto de os comissários mencionarem positivamente a existência de patrões que conheciam cada operário pelo nome (Great Britain, 1843a, p. lxii-lxiv).

Um aroma paternalista também pode ser identificado no modo como são projetados os novos desenhos institucionais para o melhoramento da Lei dos Pobres e dos serviços sanitários. Apesar dos esforços de centralização movidos pelo comissariado e o desejo de implementar redes mais institucionalizadas e padronizadas, no intuito de acabar com uma administração considerada arbitrária e pouco profissional



de assuntos de interesse nacional, sabia-se que esses arranjos só seriam viáveis se autoridades e proprietários locais continuassem engajados com esses sistemas. Os comissários estavam cientes de que apresentar as reformas como um simples atropelo da tradição britânica de autonomia da localidade para questões internas equivalia a provocar uma queda de braço, capaz de obstruir avanços em seu projeto. Os programas de edificação de *workhouses* e as melhorias sanitárias seriam financiadas a partir de impostos locais, uma forma de manter os contribuintes diretamente interessados na boa gestão desse aparato em cada região, além de preservar o orçamento do governo central em um período no qual a opinião pública pressionava pela redução do gasto nacional (Great Britain, 1834b, p. 99-100 e 1845b, v. 1, p. 23-25; Boyer, 2006, p. 312-315).

Consequentemente, as reformas foram concebidas para assegurar que os proprietários tivessem representação predominante nas eleições dos conselhos locais para administrar o pauperismo e a saúde pública. Era preciso assumir que dinâmicas essenciais do controle social e da relação entre as classes devem ser mediados por vias mais institucionais e por determinantes econômicos impessoais. Uma vez que isso fosse reconhecido, as paixões paternalistas dos ricos ainda poderiam se manifestar em uma forma atualizada, adequando-se à uma realidade social compreendida de maneira mais complexa e mecanizada (Filtner, 2013, p. 203-204). Esperava-se que as elites locais passassem a respeitar certas diretrizes definidas por juntas nacionais na administração de assuntos públicos, mas estendia-se a esses mesmos grupos facilidades para imprimirem suas próprias feições nessas instituições. Mantinha-se aberta, portanto, alguma brecha para que se expressasse certo caráter paternal nesses dispositivos, sobretudo na Nova Lei dos Pobres, que colocava os conselhos eleitos em contato direto com os postulantes ao amparo da união paroquiana. Proprietários podiam ainda, é claro, continuar praticando sua caridade no campo privado por meio do financiamento de escolas, hospitais, dispensários, institutos mecânicos, pela distribuição de loteamentos, entre outras ações bem-vindas aos olhos dos reformistas, uma vez que o Estado por si só estava visivelmente distante de prover os serviços cada vez mais demandados pela sociedade.

Concluir



O otimismo em relação ao progresso tecnológico e civilizacional que foi celebrado na Grande Exposição de 1851 pode ser tomado, simbolicamente, como o marco inaugural do período dourado do liberalismo vitoriano, contrastando sobremaneira com o tom de pessimismo que caracterizou as décadas anteriores. A ambivalência diante do tema do desenvolvimento econômico e o receio ante a tensão social, tão característica da primeira metade do século, dava lugar a um entusiasmo bem menos reticente sobre o crescimento.

Os inquéritos das comissões das décadas de 1830 e 1840 nos ajudam a compreender essa transição. Suas páginas foram importantes para estruturar, no discurso e na prática oficial, uma abordagem mais responsiva às questões sociais que se apresentavam, de maneira conciliada com a narrativa favorável ao aprofundamento da acumulação nos setores mais dinâmicos do capitalismo britânico. Não se pretende, com isso, atribuir aos comissários o papel de terem conduzido uma revolução da gestão dos assuntos públicos. O sentimento de estabilidade e progresso que sustentou o liberalismo confiante do apogeu da Era Vitoriana em muito se deve ao aumento dos salários reais, bem menos errático do que na primeira metade do século, um elemento que contribuiu mais para esvaziar pautas radicais, elevar os padrões de vida e melhorar índices sociais do que o conjunto de políticas públicas elaboradas por meio das comissões reais. Os relatórios, ainda assim, foram instrumentais para a materialização do avanço de um programa reformista que articulasse maior intervenção institucional e *laissez-faire*, demonstrando que seus autores não confundiam a manutenção de uma ordem liberal com simples fraqueza ou abstenção das instituições de governo.

As comissões reais de inquérito fossem concebidas para tratar de pautas específicas, elaborando proposições voltadas para os temas indicados em sua nomeação. Isso não é um impeditivo para que se reconheçam bases ideológicas em sua atuação, perceptíveis na formulação de um discurso que exaltava o sistema fabril e o livre mercado como baluartes para a economia e sociedade britânicas. Procurou-se resguardar, tanto quanto possível, as expectativas das burguesias urbanas e industriais ascendentes, contrapondo-se às narrativas que apontavam o capital industrial como um gerador de disfunção social. Agiram, dessa forma, no sentido de aprofundar na prática



cotidiana padrões de sociabilidade que reproduziam novos consensos, nos quais a indústria moderna, junto aos modos de vida e trabalho por ela condicionados, se alojou no tecido social de maneira a produzir menos conflito interno do que se percebeu no decorrer da Primeira Revolução Industrial.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BASTOS, Daniel S. *Manifestos Fabris: Pauperismo, Reforma Sanitária e Relações de Trabalho pela ótica faz comissões reais de inquérito, 1832-1850*. 2 volumes. Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense como requisito para a obtenção do título de Doutor em História. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2023.

BERG, Maxine. *The machinery question and the making of political economy 1815-1848*. [E-book]: Cambridge University, 2008.

BOYER, George. R. *An Economic History of the English Poor Law, 1750-1850*. [E-book]: Cambridge University, 2006.

CHADWICK, Edwin. *Report to Her Majesty's Principal Secretary of State for the Home Department, from the Poor Law Commissioners, on an Inquiry into the Sanitary Condition of the Labouring Population of Great Britain; with appendices*. London: 1842. Disponível em: <<https://books.google.com.br/books?id=lzK5iitgFpUC&hl=pt-BR>> Acesso em 22/11/2022.

FILTNESS, David. *Poverty, saving banks and the development of self-help, c. 1775-1834*. Thesis presented for the degree of PhD. Cambridge: University of Cambridge, 2013.

FRASER, Derek. *The Evolution of the British Welfare State: A History of Social Policy since the Industrial Revolution*. 2ª ed. [E-book]: MacMillan, 1984, p. xxii-xxx.

GREAT BRITAIN. Factories Inquiry Commission. *First Report of the Central Board of His Majesty's Commissioners appointed to collect Information in the Manufacturing Districts, as to the Employment of Children in Factories, and as to the Propriety and Means of Curtailing the Hours of their Labour: with minutes of evidence, and reports by the district commissioners*. London: 1833a. Disponível em: <<https://parlipapers.proquest.com/parlipapers>> Acesso em 22/11/2022.

GREAT BRITAIN. Factories Inquiry Commission. *Second report of the Central Board of His Majesty's Commissioners appointed to collect information in the Manufacturing Districts, as to the Employment of Children in Factories, and as to the Propriety and Means of Curtailing the Hours of their Labour: with minutes of evidence and reports by the medical commissioners*. London: 1833b. Disponível em: <<https://parlipapers.proquest.com/parlipapers>> Acesso em 22/11/2022.

GREAT BRITAIN. Factories Inquiry Commission. *Supplementary Report of the Central Board of His Majesty's Commissioners appointed to collect information in the Manufacturing Districts, as to the Employment of Children in Factories, and as to the Propriety and Means of Curtailing the Hours of their Labour*. 2 volumes. London: 1834a. Disponível em: <<https://books.google.com.br/books?id=jypDAAAaAAJ&hl=pt-BR>> Acesso em 22/11/2022.

GREAT BRITAIN. Poor Law Commission. *Report from His Majesty's commissioners for inquiring into the administration and practical operation of the Poor Laws*. London: 1834b. Disponível em: <<https://parlipapers.proquest.com/parlipapers>> Acesso em 22/11/2022.

GREAT BRITAIN. Hand-Loom Weavers Commission. *Hand-loom weavers*. Report of the Commissioners. London: 1841. Disponível em: <<https://parlipapers.proquest.com/parlipapers>> Acesso em 22/11/2022.



XV Congresso Brasileiro de História
Econômica & 16a Conferência
Internacional de História de Empresas
Osasco, 02 a 04 de outubro de 2023



ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA DE
PESQUISADORES
EM HISTÓRIA
ECONÔMICA

GREAT BRITAIN. Children's Employment Commission. *First Report of the Commissioners*. Mines. London: 1842. Disponível em: <<https://parlipapers.proquest.com/parlipapers>> Acesso em 22/11/2022.

GREAT BRITAIN. Children's Employment Commission. *Second Report of the Commissioners*. Trades and Manufactures. London: House of Commons, 1843a. Disponível em: <<https://parlipapers.proquest.com/parlipapers>> Acesso em 22/11/2022.

GREAT BRITAIN. Midland Mining Commission. *Midland Mining Commission*. First Report. South Staffordshire. London: 1843b. Disponível em: <<https://books.google.com.br/books?id=7VMSAAAA YAAJ&hl=pt-BR>> Acesso em 22/11/2022.

GREAT BRITAIN. Health of Towns Commission. *First report of the commissioners for inquiring into the state of large towns and populous districts*. 2 volumes. London: 1844. Disponível em: <<https://books.google.com.br/books?id=rwMAAAAAQAAJ&hl=pt-BR>> Acesso em 22/11/2022.

GREAT BRITAIN. Health of Towns Commission. *Second report of the commissioners for inquiring into the state of large towns and populous districts*. 2 volumes. London: 1845a. Disponível em: <<https://books.google.com.br/books?id=CfsTAAAAIAAJ&hl=pt-BR>> Acesso em 22/11/2022.

GREAT BRITAIN. Frame-Work Knitters Commission. *Report of the Commissioner Appointed to Inquire into the Condition of the Frame-Work Knitters*. With appendices. London: 1845b. Disponível em: <<https://parlipapers.proquest.com/parlipapers>> Acesso em 22/11/2022.

GREAT BRITAIN. Metropolitan Sanitary Commission. *First Report of the Commissioners appointed to inquire whether any and what special means may be requisite for the improvement of the health of the Metropolis, with minutes of evidence*. London: 1848a. Disponível em: <<https://parlipapers.proquest.com/parlipapers>> Acesso em 22/11/2022.

GREAT BRITAIN. Metropolitan Sanitary Commission. *Second report of the commissioners appointed to inquire whether any and what special means may be requisite for the improvement of the health of the Metropolis, with minutes of evidence*. London: 1848b. Disponível em: <<https://parlipapers.proquest.com/parlipapers>> Acesso em 22/11/2022.

HILTON, Boyd. *A Mad, Bad and Dangerous People? England 1783-1846*. New York: Clarendon University, 2006.

HILTON, Boyd. *The Age of Atonement: The Influence of Evangelicalism on Social and Economic Thought, 1785-1865*. Oxford: Clarendon, 1988.

INNES, Joanna. 'Reform' in English public life: the fortunes of a word. In: BURNS, Arthur; INNES, Joanna. (org.). *Rethinking the Age of Reform: Britain 1780-1850*. 2ª reimpressão. Cambridge: Cambridge University, 2004.

KEARNS, Garry. Private Property and Public Health Reform in England, 1830-1870. *Soc. Sci. Med*, v. 26, n. 1, p. 187-199, 1988.

LEWIS, R. A. *Edwin Chadwick and the public health movement, 1832-1854*. Thesis presented for the degree of PhD. Birmingham: University of Birmingham, 1949.

LOCKWOOD, Thomas. J. A History of Royal Commissions. *Osgoode Hall Law Journal*, v. 5, n. 2, p. 172-209, outubro de 1967.

MALTHUS, Thomas. *An Essay on the Principle of Population*. [E-book]: Electronic Scholarly Publishing Project, 1998.

PICKSTONE, John. V. Dearth, dirt and fever epidemics: rewriting the history of British 'public health', 1780-1850. In: RANGER, Terence; SLACK, Paul. *Epidemics and Ideas: essays on the historical perception of pestilence*. Reimpressão. New York: Cambridge University, 1999.



XV Congresso Brasileiro de História
Econômica & 16a Conferência
Internacional de História de Empresas
Osasco, 02 a 04 de outubro de 2023



ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA DE
PESQUISADORES
EM HISTÓRIA
ECONÔMICA

RICARDO, David. *On the Principles of Political Economy and Taxation*. [E-book]: Batoche Books, 2001. Disponível em: <<https://socialsciences.mcmaster.ca/econ/ugcm/3113/ricardo/Principles.pdf>> Acesso em 13/05/2021.

SENIOR, Nassau W. *Letters on the Factory Act*, as it affects the Cotton Manufacture, addressed to the Right Honourable the President of the Board of Trade. London: 1837. Disponível em: <<https://archive.org/details/lettersonfactory00senirich>> Acesso em 22/11/2022.

SENIOR, Nassau W. *Two Lectures on Population*, delivered before the University of Oxford, in eastern term, 1828. London: 1831. Disponível em: <https://books.google.com.br/books/about/Two_Lectures_on_the_Checks_to_Population.html?id=kQt9Kg-chXAC&redir_esc=y> Acesso em 13/05/2021.